



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00030/2023
Processo: 9961-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Altera a Lei 6908 e 6.910 de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 006 de 27 de novembro de 2013."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 172/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

